



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 019/2008.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais e, de Conformidade com a Lei nº 427 de 26 de março de 2008.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar contas com saldos insuficientes.

#### 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

2400 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

2400 - 4.4.90.52.00.00 0 1 303 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 50.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso para fazer face ao crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor, como seguem:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

180 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.000,00

#### 03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

002 – Departamento de Planejamento Municipal

04.122.02802-013 – Reforma e Modernização Administrativa

670 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.990,00

#### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-019 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

910 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 15.122.08851-002 – Aquisição/Desapropriação de Imóveis

920 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	490,00
930 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.490,00
940 - 4.4.90.61.00.00 0 1 000 – Aquisição de Imóveis .....	1.990,00

## 15.452.09502-022 – Manutenção de Praças Parques e Jardins

1100 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.990,00
--	----------

## 15.452.09701-005 – Construção da Casa Mortuária

1110 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	490,00
1120 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	1.490,00
1130 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações.....	1.990,00
1140 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	490,00

## 15.782.09002-023 - Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

1180 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	2.610,00
1190 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	1.990,00

## 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 001 – Departamento de Saúde

#### 10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

2390 - 4.4.90.51.00.00 0 1 303 – Obras e Instalações.....	2.190,00
---	----------

#### 10.302.04351-012 – Ampliação do Centro de Saúde

2420 - 3.3.90.39.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	990,00
2430 - 4.4.90.51.00.00 0 1 303 – Obras e Instalações.....	1.150,00

#### 10.302.04362-046 – Manutenção do Programa Saúde Mental

2440 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo.....	990,00
2450 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	3.290,00
2450 - 3.3.90.36.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	2.190,00
2460 - 3.3.90.39.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	990,00
2470 - 4.4.90.52.00.00 0 1 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	790,00

#### 10.302.04402-047 – Manutenção da Divisão de Odontologia

2490 - 3.3.90.36.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	2.270,00
---	----------

#### 10.302.04902-050 – Manutenção do Programa Saúde da Criança, Mulher e Idoso

2590 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo.....	1.590,00
2610 - 3.3.90.39.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	990,00
2620 - 4.4.90.52.00.00 0 1 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	490,00

#### 10.302.05202-051 – Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador

2630 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo.....	1.790,00
2650 - 3.3.90.39.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TOTAL ..... 50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt  
Prefeito Municipal